



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.753 /

## **“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.16.01.08.244.0807.2069.3.1.90.13.00 1120 Obrigações Patronais 308.000,00 F.100

Art. 2º Os recursos para a abertura do referido crédito serão provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01.04.122.0401.2030.3.1.90.11.00 172 Vencimentos e Vantagens Fixas 100.000,00 F.100

02.05.01.04.122.0401.2016.3.1.90.13.00 191 Obrigações Patronais 208.000,00 F.100

Total R\$ 308.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE AGOSTO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 180, de 30/08 /2021.